



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

200/2021



Fis: Nº 01
Proc. Nº 227/2021

“Dispõe sobre a implantação de iluminação de LED, em toda a extensão da Rua João Vieira da Rocha, Vila Pindorama, neste município”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a implantação de iluminação de LED, em toda a extensão da Rua João Vieira da Rocha, Vila Pindorama, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Confira e pede a propositura
Em <u>18/02/2021</u>
Presidente

Tania Gianeli
TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando todos os avanços em questões econômicas, ambientais, eficiência energética e segurança pública.

Apesar do investimento em iluminação de LED ser consideravelmente superior as iluminações de Vapor e/ou Fluorescente, o benefício a longo prazo econômico se justifica, uma vez que o Uso de Led pode reduzir o consumo de energia em 50% (cinquenta por cento)¹.

Além disso, essa tecnologia possui o fecho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, atraindo menos insetos, contribuindo com a visibilidade e consequentemente aumentando a sensação de segurança dos cidadãos.

Por fim, há os benefícios ambientais que, além de economizar energia, os dispositivos em LED são livres de metais pesados e composto de materiais recicláveis, com vida útil prolongada, reduzindo manutenções e descartes.

Por todos os benefícios acima descritos, justifica-se a presente propositura.

№ - - - 0 7¹ Apontam os Estudos da Associação Brasileira da Indústria de Iluminação.

